

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

11064 - Resumo Expandido - Trabalho - 4ª Reunião Científica da ANPEd Norte (2022)

ISSN: 2595-7945

GT 07/GT 13 - Educação Infantil e Ensino Fundamental

A DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE NO ENSINO FUNDAMENTAL EM BARREIRAS-BA: UM REDIMENSIONAMENTO DE EDUCAÇÃO INTERGERACIONAL NA EQUIPARAÇÃO SIGNIFICATIVA DA APRENDIZAGEM Marileide Carvalho de Souza - UFT-PPPGE - UNIVERSIDADE FEDERAL DO

TOCANTINS

Evaluar David Describer on Tourness - LIET PRINCE - LINUVERSIDADE FEDERAL DO TO

Euler Rui Barbosa Tavares - UFT-PPPGE - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS Fernando Afonso Nunes Filho - UFT-PPPGE - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

A DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE NO ENSINO FUNDAMENTAL EM BARREIRAS-BA: UM REDIMENSIONAMENTO DE EDUCAÇÃO INTERGERACIONAL NA EQUIPARAÇÃO SIGNIFICATIVA DA APRENDIZAGEM

INTRODUÇÃO

O Brasil é qualificado como um país de desigualdades sociais marcantes, que influenciam de forma significativa o campo da educação. A distorção idade-série é amplamente discutida pelos sistemas que buscam a qualidade da educação. Conceitua-se a problemática como a proporção de alunos com mais de dois anos de atraso escolar. No Brasil, a criança deve ingressar no primeiro ano do ensino fundamental aos seis anos de idade, permanecendo no Ensino Fundamental até o nono ano, com a expectativa de que conclua os estudos nesta modalidade até os quatorze anos de idade. As taxas de distorção Idade/Série são obtidas, no entanto, a partir da relação entre as matrículas em uma determinada série/etapas. Essa taxa representa o percentual de matrículas em série/etapa que está fora da idade adequada para a série/etapa, e, permite avaliar o percentual de alunos que possuem idade superior à recomendada para a série frequentada, ou seja, que se encontram numa situação de atraso escolar. Neste cenário, e primando por bases que compõem uma sociedade justa e democrática, é de extrema importância abordar os conceitos de igualdade e equidade nos sistemas educacionais.

O conceito de equidade considera as diferenças como elemento essencial para a eficácia da igualdade, que além de ter influenciado as reflexões jurídicas contemporâneas, tornou-se um dos fundamentos para a justiça social que ao longo de décadas tem delimitado políticas. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 declarou em seu artigo 5°, o princípio da igualdade. É notório que a realidade econômica e social permanece marcada por diferenças gritantes.

A qualidade e equidade são temas que precisam ser discutidos em prol do êxito educativo, propiciando igualdade das oportunidades no acesso, permanência e desempenho dos alunos, visando desenvolver de fato uma educação de qualidade.

De acordo com a avaliação da professora e ex-presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, Cleuza Repulhol, o objetivo central da Base Nacional Comum Curricular é garantir que todas as crianças e jovens do país tenham direito a uma educação de qualidade, independente de raça, gênero, classe social ou do lugar onde vivem.

Visando diminuir a desigualdade que existe no Brasil, garantindo a equidade de oportunidades para todos os estudantes. Independentemente de onde nascem, precisam ter acesso aos mesmos conteúdos, mas sem deixar de lado as questões locais (2016).

Existe, portanto, a busca pela garantia de qualidade e igualdade educacional em todo o país. Uma das maiores inquietações presentes no referido artigo, é a tentativa de levantar propostas para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para diminuir a desigualdade existente no município de Barreiras, que apresenta alto índice de distorção idade-série. Portanto, é preciso oferecer aos alunos oportunidades educacionais e práticas pedagógicas inclusivas que possam reverter a situação do atraso escolar, que marginaliza os estudantes que retardaram na trajetória escolar por alguma razão, seja social, econômica, cultural, entre outras, e não conseguiram acompanhar o processo ensino aprendizagem para promoção da equidade, reconhecendo as diferentes necessidades dos estudantes frente as realidades apresentadas.

METODOLOGIA

Caracterizada como pesquisa-ação com base empírica, o presente trabalho tem caráter descritivo-analítico, com abordagem qualitativa, realizada com a resolução de um problema coletivo com pesquisadores e participantes representativos do problema distorção idade-série no universo pesquisado de modo cooperativo-participativo (THIOLLENT, 1986, p.14). Usando como técnica de coleta de dados, pesquisa documental, entrevistas e, submetendo os dados e informações levantados à análise de conteúdo e apresentação dos resultados de forma organizada em tabelas de resultados representativos que auxiliaram na compreensão dos achados.

Através de levantamento bibliográfico, pesquisa documental e pesquisa de campo, objetivou-se respaldar os direitos adquiridos de educação na idade adequada e enriquecer os dados coletados, partindo da realidade vivenciada nas Escolas do Ensino Fundamental da rede Municipal e Estadual de Barreiras-Ba, período 2018-2020. Para garantir a veracidade dos fatos e a cientificidade no decorrer das coletas, o desencadear dos procedimentos obedeceram aos critérios e orientações do UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância) para garantia do Selo de qualidade Ensino Fundamental I e II. Utilizou-se como base para o levantamento dos dados, informações de referência de 2018 do Censo Escolar, dados de trajetória escolar de sucesso realizado pelo Selo Unicef, edição 2017 a 2020, bem como, entrevistas com professores e gestores escolares do município de Barreiras-BA.

Para alcance dos objetivos de igualdade e equidade, os países devem garantir a inclusão e a progressão do aluno por meio de seus sistemas educacionais e programas. Partindo desses pressupostos, apresenta-se a seguir os dados da pesquisa realizada:

Dados da distorção idade-série no município de Barreiras-Bahia 2018:

REDE MUNICIPAL		REDE ESTADUAL	
Anos iniciais	Anos finais	Anos finais	Ensino Médio
2.262	2.795	37	2974
(22,85%)	(35,88%)	(25,52%)	(45,82%)

Quadro 1 - Construído pela Prof^a da Rede Pública de Ensino de Barreiras, Neuracy Rosalina da Silva, 2018.

Os números acima representam uma taxa de 33,2% igual a 8.068 estudantes, dentro do universo de 24.324 estudantes matriculados na Educação Básica em Barreiras. Mas a pesquisa vai além, ela traz dados por gênero, cor e localização, representados nos quadros abaixo:

MASCULINO	FEMININO	
4.703	3.365	
(38,58%)	(27,73%)	

Quadro 2 - Construído pela Prof^a da Rede Pública de Ensino de Barreiras, Neuracy Rosalina da Silva, 2018.

NÃO	BRANCA	PRETA	PARDA	AMARELA	INDÍGENA
DECLARADA					
3.677	464	337	3.548	28	14
(28,10%)	(31,39%)	(47,46%)	(39,67%)	(40%)	(36,84%)

Quadro 3 - Construído pela Prof^a da Rede Pública de Ensino de Barreiras, Neuracy Rosalina da Silva, 2018.

RURAL	RUBANA	ÁREA DE ASSENTAMENTO
704	7.364	3
(31,27%)	(33,36%)	(30%)

Quadro 4 - Construído pela Prof^a da Rede Pública de Ensino de Barreiras, Neuracy Rosalina da Silva, 2018.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Sabe-se que ao detectar o fracasso escolar é notório que o primeiro passo é buscar as causas/raízes dos problemas, adequando as práticas técnico-pedagógicas ao que foge do controle cotidiano da práxis. Diante das análises e discussões no âmbito escolar, a partir das pesquisas realizadas, se faz possível apontar um caminho a partir das seguintes causas/consequências da problemática contextual da distorção idade-série no ensino fundamental das escolas em Barreiras-Ba:

- Evasão escolar;
- Violência no território, na escola, na família;
- Deslocamentos frequentes em função de trabalhos (causa comum na nossa região);
- Trabalho infantil;
- Gravidez na adolescência:
- Falta de documentos;
- Criança ou adolescente em situação de rua;
- Doenças que dificultam a frequência escolar;
- Criança ou adolescente com deficiência;
- Adolescente infrator.

É perceptível que, apesar dos avanços sociais históricos e dos investimentos das esferas federal, estadual e municipal, e, programas complementares para educação, ainda há uma realidade de muitas dificuldades na educação brasileira, em todos os aspectos. Aqui, em especial, o índice de distorção idade-série causado principalmente pelo abandono e pela reprovação. Aspectos relevantes, que também influenciaram no aprendizado em anos anteriores, foram deficiência na alfabetização nas series iniciais, estruturas físicas inadequadas das escolas de toda a rede até o período pesquisado, falta de apoio e falta da participação,

interação das gerações e das famílias na vida escolar dos seus filhos.

Nesse contexto, também se pode citar a falta de políticas públicas que asseguram a efetividade dos direitos da criança e do adolescente. Embora o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aprovado em 1990, em consonância com a Constituição Federal de 1988, estabeleça uma nova configuração do ponto de vista ético-jurídico em relação aos direitos da infância e da adolescência no Brasil, ainda se presencia a negligência dos direitos a eles, que garantiriam o desenvolvimento pleno e saudável. Contudo, cumprir o dever do Estado na garantia da prioridade absoluta dos direitos das crianças e adolescentes, previsto na CF e no ECA, e, redimensionar a prática pedagógica com proposta de educação intergeracional são pontos cruciais para diminuir significativo e qualitativamente as consequências da distorção idade-série.

Vale salientar que se entende por educação Intergeracional, educação ao longo da vida conduzindo a benefícios para todos, incluindo todas as gerações participantes, mas também as sociedades e comunidades que as envolvem. Palmeirão e Menezes (2009) afirmam que a "educação intergeracional é um desafío de interesse maior na sociedade atual". Partindo desse pressuposto, a proposta ora apresentada terá como embasamento a tecnologia social desenvolvida de forma metodológica a partir da Educação Intergeracional, idealizada por Dra Neila Barbosa Osório, na Universidade da Maturidade (UMA), programa de extensão da Universidade Federal do Tocantins, instaladas em 08 cidades do Tocantins, 01 no Mato Grosso do Sul, 01 no Distrito Federal e 01 em fase de instalação na Bahia.

CONCLUSÃO

Ao analisar os dados gerais das redes municipal e estadual de Barreiras, no que diz respeito ao ensino fundamental, e, a situação de cada escola no âmbito da discussão Distorção Idade-Série, conclui-se que o problema é grave e atinge uma grande parcela do alunado do munícipio. Verificou-se na pesquisa que a população mais atingida em relação a educação tardia, é a dos bairros periféricos e filhos de famílias que vivem na linha de pobreza e abaixo dela, ambas beneficiárias do Programa Bolsa Família. Indicam ainda a pesquisa, que os alunos dos anos finais do Ensino Fundamental, sexo masculino representam o maior número de atingidos.

A distorção idade/série no município é monitorada quantitativamente pelo sistema Educacenso, alimentado anualmente. Um balanço final do Censo Escolar é realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), órgão ligado ao Ministério da Educação. O cálculo da distorção idade-série, realizado a partir de dados coletados no Censo Escolar, revela informações de matrículas dos alunos, e, é capturada, inclusive, a idade de cada um. Não se pode negar que a participação das famílias na vida escolar dos filhos, a formação pedagógica continuada dos profissionais da educação, a parceria com órgãos da administração pública, órgãos de controle como o Ministério Público e outros, bem como

Organizações da Sociedade Civil que desenvolvem atividades educacionais vinculadas à infância e a adolescência, podem contribuir para o enfrentamento da defasagem que consequentemente gera a exclusão escolar. Fundamental se faz assegurar a garantia dos direitos das crianças e adolescentes no que tange ao desenvolvimento qualitativo, digno, íntegro e integral do ser humano, perpassando aqui em especial pela abordagem da problemática de distorção idade-série que desencadeia outras situações como a evasão/exclusão escolar por falta de um ambiente atrativo e de aprendizagem significativa.

Partindo das análises dessas pesquisas, vale salientar que a Lei **Lei 9.394/1996,** determina que a criança deve ingressar aos 6 anos no 1º ano do ensino fundamental e concluir a etapa aos 14 anos. Na faixa etária dos 15 aos 17 anos, o jovem deve estar matriculado no ensino médio.

No processo realizado pelo Educacenso, depois de calculado em anos e detectado a defasagem entre a idade do aluno e a idade recomendada para a série que ele está cursando, ou seja, encontrando o aluno com a diferença de dois ou mais anos entre a idade prevista para a série, a LDB nos artigos 12, 23 e 24, assegura o avanço do aluno no processo ensino aprendizagem, assim também assegura a BNCC BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, que trata da igualdade, da equidade das oportunidades de ingresso e permanência em uma escola de Educação Básica, com o direito de aprender e aprender com significância e qualidade. A Resolução do Conselho Estadual de Educação nº127, de 1997, fixa normas visando adaptação da legislação educacional do Sistema Estadual de Ensino na Bahia, o Plano Municipal de Educação e o Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino. Quanto à intervenção no fluxo escolar, a rede adota medidas junto ao Conselho Municipal de Educação de reclassificação de alunos que necessitam e que tenham condições de avançar.

Nesse sentido, as classes de progressão continuada, com uma visão essencial de Educação Intergeracional será uma proposta mais viável, pois é uma estratégia de intervenção pedagógica, cuja metodologia alternativa contribui efetivamente para diminuir a lacuna de aprendizagem e melhorar o desempenho dos alunos de forma significativamente interacionista com outras gerações, abrindo possibilidades para crianças/adolescentes redimensionarem o atraso ao longo da sua trajetória escolar por diversas razões, negligenciadas a época. Entende-se aqui, que a EI, concebida no âmago como promoção de educação ao longo da vida, conduzindo a benefícios para todos, incluindo não apenas as gerações participantes, mas também as sociedades e comunidades que as envolvem, e, sendo a escola o espaço ideal para o desenvolvimento de ações que estimulem essa convivência e produzam conhecimento, a concepção pedagógica proposta, está delineada numa perspectiva interdisciplinar (matemática, língua portuguesa/redação e história), em turno oposto. Sendo uma importante e significativa alternativa de correção do fluxo, para superar a questão do fracasso escolar gerada pela dicotomia idade-série no ensino fundamental, e, adaptar alunos no ensino regular, que tem raízes tanto na desigualdade social, quanto em mecanismos internos de cada escola, bem como no sistema educacional, partir-se-á técnico e

pedagogicamente aqui, de estudos teóricos sobre intergeracionalidade, visita a asilos, pesquisa e interações de gerações (docentes/discentes identificados). Assim, a correção do fluxo escolar é uma estratégia entendida como uma questão histórica-político-pedagógica, que depende de planos educacionais específicos como o proposto aqui e de políticas públicas para a equidade educacional.

PALAVRAS CHAVE: Distorção; Educação Intergeracional; Idade-Série.

REFERÊNCIAS

BNCC: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/, acesso em 16 de dezembro de 2019.

Constituição Federal de 1988.

COSTA, S. Q. B. G. A Educação Intergeracional como Tecnologia Social: uma vivência no âmbito da Universidade da Maturidade - UFT. Palmas: 2015.

http://repositorio.uft.edu.br/handle/11612/536

OSÓRIO, N.B., N. B; SOUSA, D. M. de; NETO, L. S. S. Universidade da maturidade: ressignificando vidas. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 4., 2013. Maranhão. Anais... Maranhão: UFMA, 2013, v. 4

OSÓRIO, N. B. Universidade da Maturidade da Universidade Federal do Tocantins: Uma proposta educacional para o envelhecimento digno e ativo no Tocantins. Palmas: UFT, 2011.

PALMEIRÃO, C.; MENEZES, I. A Interacção Intergeracional como estratégia educativa: um contributo para o desenvolvimento de atitudes, saberes e competências entre gerações Disponível em: https://www.google.com/search? q=%3Chttps%3A%2F%2Frepositorio.ucp.pt%2Fbitstream%2F10400.14%2F3961%2F1%2FFI Acesso em 01 de junho de 2022.

SILVA NETO, LUIZ S.; OSORIO, Neila Barbosa. Saber para apoiar. 2013.

TRANSFORMA, Fundação Banco do Brasil. **Tecnologias Sociais Reconhecidas. Universidade da Maturidade da Universidade Federal do Tocantins. FBB:** 2013.

Disponível em: https://transforma.fbb.org.br/tecnologia-social/universidade-da-maturidade-uma-proposta-de-educacao-para-adultos-e-velhos Acesso em: 06 jul. 2022.

THIOLLENT, Michel. Metodologia da pesquisa - ação. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1986

Trajetória de Sucesso Escolar: https://trajetoriaescolar.org.br/, acesso em 16 de dezembro de 2019.